

REGRA 01 - QUADRA DE JOGO

1- Dimensões

A quadra de jogo será um retângulo tendo um comprimento mínimo de 25 metros e máximo de 42 metros e a largura mínima de 15 metros e máxima de 25 metros.

a) Para os Certames Nacionais nas categorias Adultas e Sub-20, masculinas e femininas, a quadra de jogo terá medidas de no mínimo 38 metros de comprimento por 18 metros de largura. Para as Ligas Futsal masculina e feminina, as medidas da quadra de jogo, excepcionalmente, poderão ser definidas em reunião entre clubes participantes e organização, constando, obrigatoriamente, nos regulamentos das competições;

b) Para os Certames Nacionais nas categorias Sub-17 e Sub-15, masculinas e femininas, a quadra de jogo terá medidas de no mínimo 36 metros de comprimento por 18 metros de largura;

c) Para as competições estaduais, as dimensões das quadras, poderão ser regulamentadas pelas Federações locais;

d) As quadras devem possuir, obrigatoriamente, em perfeitas condições de uso e visibilidade para o público, jogadores, membros da comissão técnica e para a equipe de arbitragem, placar ou mostrador, onde serão fixados ou indicados os tentos da partida e o cronômetro eletrônico para controle do tempo de jogo.

2 - Partidas internacionais

Para as partidas internacionais a quadra de jogo deverá ter um comprimento mínimo de 38 metros e máximo de 42 metros e ter a largura mínima de 18 metros e a máxima de 25 metros.

3 - Marcação da quadra

Todas as linhas demarcatórias da quadra deverão ser bem visíveis, com 8 (oito) centímetros de largura e pertencem as zonas que demarcam.

a) As linhas limítrofes de maior comprimento denominam-se linhas laterais e as de menor comprimento linhas de meta;

b) Na metade da quadra será traçada uma linha divisória, de uma extremidade a outra das linhas laterais, equidistantes às linhas de meta;

c) As linhas demarcatórias da quadra, na lateral e no fundo, deverão estar afastadas no mínimo 1(um) metro de qualquer obstáculo (redes de proteção, telas, placas de propagandas, grades ou paredes);

d) O centro da quadra será demarcado por um pequeno círculo com 10 (dez) centímetros de raio, situado no meio da linha divisória;

e) Ao redor do pequeno círculo será fixado o círculo central da quadra com um raio de 3 (três) metros.

4 - Área penal

A área penal, situada em ambas as extremidades da superfície de jogo, será demarcada da seguinte forma:

A 6 (seis) metros de distância de cada poste de meta, parte externa, haverá um semicírculo perpendicular à linha de meta que se estenderá ao interior da quadra com um raio de 6 (seis) metros. A parte superior deste semicírculo será uma linha reta de 3,16 metros, paralela a linha de meta, entre os postes. A superfície dentro deste semicírculo denomina-se área penal. A linha curva que marca o limite exterior da área penal denomina-se como linha da área penal e faz parte da área.

À distância de 5 (cinco) metros do ponto central da meta, medida por uma linha imaginária em ângulo reto com a linha de meta e assinalado por um pequeno retângulo, medindo 10 (dez) por 8 (oito) centímetros, será marcado o local até onde o goleiro poderá avançar na cobrança do tiro livre direto dos 10 (dez) metros.

5 - Penalidade máxima

A distância de 6 (seis) metros do ponto central da meta, medida por uma linha imaginária em ângulo reto com a linha de meta e assinalada por um pequeno círculo de 10 (dez) centímetros de raio, será marcado o respectivo local para a cobrança da penalidade máxima.

6 - Tiro livre sem barreira

A distância de 10 (dez) metros do ponto central da meta, medida por uma linha imaginária em ângulo reto com a linha de meta, serão marcados retângulos de 10 (dez) por 8 (oito) centímetros, de onde serão cobrados os tiros livres sem barreira.

7- Tiro de canto

Nos quatro cantos da quadra, no encontro das linhas laterais com as linhas de meta serão demarcados $\frac{1}{4}$ (um quarto) de círculo com 25 centímetros de raio, de onde serão cobrados os tiros de canto. O raio de 25 centímetros partirá do vértice externo do ângulo formado pelas linhas lateral e de meta até o extremo externo da nova linha.

8 - Zona de substituições

É o espaço determinado na linha lateral, do lado onde se encontra a mesa de anotações e cronometragem, iniciando-se a uma distância de 5 (cinco) metros para cada lado, partindo da linha divisória do meio da quadra, onde inicia a zona de substituição. Para cada zona haverá um espaço de 5 (cinco) metros, localizado em frente ao banco de reservas das equipes, identificados com linhas de 80 (oitenta) centímetros por 8 (oito) centímetros de largura, ficando 40 (quarenta) centímetros no interior da quadra e 40 (quarenta) centímetros para fora da quadra. Este espaço de 5 (cinco) metros situado entre estas linhas de 80 (oitenta) centímetros os jogadores deverão entrar e sair da

quadra por ocasião das substituições. O espaço a frente da mesa do anotador e cronometrista com 5 (cinco) metros de cada lado da linha divisória do meio da quadra deverão permanecer livres.

9 - Metas

As metas serão colocadas no centro de cada linha de meta. Serão formadas por dois postes verticais separados em 3 (três) metros entre eles (medida interior) e ligados por um travessão horizontal cuja medida livre interior estará a 2 (dois) metros do solo.

- a) A largura e espessura dos postes e do travessão serão de 8 (oito) centímetros e quando roliços terão o diâmetro de 8 (oito) centímetros;
- b) Os postes e travessão, poderão ser confeccionados em madeira, plástico, ferro ou material similar;
- c) Serão colocadas redes por trás das metas e obrigatoriamente presas aos postes, travessão e aos suportes de sustentação junto ao solo.

Deverão estar convenientemente sustentadas e colocadas de modo a não perturbar ou dificultar a ação do goleiro. As redes serão de corda ou náilon, em material resistente e malhas de pequena abertura para não permitir a passagem da bola;

- d) A profundidade da meta ficará na parte externa da superfície de jogo, sendo no mínimo 80 centímetros na parte superior e de 100 centímetros ao nível do solo.

10 - Segurança

As metas podem ser portáteis, mas devem ser, preferencialmente, fixadas firmemente ao solo durante as partidas, de maneira que não caiam sobre os jogadores.

11 - Superfícies de jogo

A superfície de jogo deverá ser lisa, estar livre de asperezas e não ser abrasiva. O seu piso será construído de madeira, material sintético ou cimento, rigorosamente nivelado, sem declives, nem depressões, prevenindo escorregões e acidentes.

12 - Decisões

1. Perpendiculares as linhas de meta e para fora da superfície de jogo, deverá ser feita uma marca com largura de 8 (oito) centímetros e comprimento de 10 (dez) centímetros, a uma distância de 5 (cinco) metros da união da parte externa das linhas laterais com as linhas de meta, para regular a distância que os jogadores devem permanecer por ocasião da cobrança dos tiros de canto e laterais. Os jogadores não necessitam ficar a 5 (cinco) metros da linha lateral, mas devem ficar a uma distância de 5 (cinco) metros da bola.

2. Os bancos de reservas das equipes situam-se atrás da linha lateral, imediatamente na continuação da área livre, situada ao lado da mesa de anotações, ficando cada equipe no banco situado em sua quadra de defesa, onde serão realizadas as suas substituições.

3. Deverão ser feitas duas marcas adicionais na superfície de jogo, a 5 (cinco) metros da marca do tiro livre de 10 (dez) metros, à esquerda e à direita, para sinalizar a distância que deverá ser observada na execução do tiro livre sem barreira. Estas marcas devem ter largura de 8 (oito) centímetros e comprimento de 10 (dez) centímetros.

Recomendações:

- a) Os árbitros ao entrarem na quadra, devem conferir se todas as marcações estão corretas e se não estiverem, solicitar a imediata correção e registrar em relatório as incorreções;
- b) Verificar as condições das redes das metas e redes de proteção em volta da quadra de jogo;
- c) As linhas perpendiculares colocadas nas linhas de meta são para que os jogadores e árbitros tenham noção da distância que os jogadores devem ficar da bola, por ocasião da cobrança dos tiros laterais e de canto. Os jogadores não necessitam ficar a 5 (cinco) metros da linha lateral, mas devem ficar a uma distância de 5 (cinco) metros da bola. Estas marcas devem ter largura de 8 (oito) centímetros e comprimento de 10 (dez) centímetros para fora da quadra;
- d) Não será permitido que o Massagista ou Atendente, Médico ou Fisioterapeuta e Preparador Físico, permaneçam em pé durante a partida, quando não estiverem executando suas respectivas funções. Também não será permitido qualquer tipo de manifestação durante a partida;
- e) Os jogadores reservas devem permanecer sentados em seus respectivos bancos de reservas ou em aquecimento nos locais apropriados e determinados pelos árbitros;
- f) Cada equipe deve permanecer no banco de reservas correspondente a sua meia quadra de defesa, onde serão feitas as suas substituições, não sendo permitida a troca de lado das equipes.